REQUERIMENTO Nº 075/2020
Data: 09 de março de 2020

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Procuradoria Jurídica, procure formalizar um TAC com o Ministério Público Estadual, objetivando liberar centenas de terrenos pertencentes ao Município e que se encontram atualmente sem qualquer utilização, permitindo assim a organização de um leilão para venda dos mesmos, o que permitirá a arrecadação de uma expressiva soma de recursos, a serem destinados exclusivamente para ampliação e/ou construção de novas creches municipais, o que zerará as filas por vagas até o final deste ano.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Procuradoria Jurídica a formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Estadual, buscando colocar fim numa discussão que já dura alguns anos e envolve centenas de terrenos de propriedade do Município de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é leiloar estes terrenos sem qualquer utilidade e que atualmente só geram ervas daninhas, facilitando a proliferação de mosquitos e de animais peçonhentos, além de serem pontos para depósitos de galhos e até mesmo entulhos por parte da comunidade, objetivando arrecadar recursos para uma finalidade específica: a ampliação dos centros municipais de educação infantil e/ou construção de novas unidades.

O objetivo é um só, colocando fim a fila de espera por uma vaga em CMEI. Informações dão conta de que atualmente há 200 crianças aguardando a abertura de vagas. E com a realização deste leilão, o Município arrecadaria os recursos necessários para a realização deste pesado investimento, solucionando o problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando a tomada das providências ora apresentadas em parceria com o próprio Ministério Público Estadual.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de março de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/03/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário